

19-07-21
544

TOMO 097-NSL-A4
VISTO *[assinatura]*
DATA 02/08/21



5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1242/2021 AO CONTRATO Nº 097-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E L&A CONTABILIDADE OUTSOURCING LTDA

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **L&A CONTABILIDADE OUTSOURCING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.314.189/0001-76, com sede à R. Frederico Simões, nº 153, Edif. Empresarial Orlando Gomes, sala 1203 e 1204, Caminho das Árvores, Salvador - Ba, CEP 41.820-77, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 097-NSL**, celebrado em 01/06/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço referente à outsourcing nas áreas de contabilidade, financeiro, departamento pessoal e folha, para assistir à(ao) **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, reajustando o valor do contrato em 6,30% , passando de R\$ 17.670,74 (dezesete mil seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) mensal, para R\$ 18.784,00 (dezoito mil setecentos e oitenta e quatro centavos), a partir de 01/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 28 de Maio de 2021.

[assinatura]

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

[assinatura]

L&A Contabilidade Outsourcing LTDA

Contratada

[assinatura]
Carla Borges
Advogada
OAB/BA 129
IGH
Gestão e Humanização



Ofício IGH/HEMNSL nº 084/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 097-NSL

Fornecedor: L&A CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 12.314.189/0001-76

Alteração nº: 5º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de outsourcing nas áreas de contabilidade, financeiro, departamento pessoal e folha de pagamento em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL, para:

1 – Reajuste do valor do contrato em 6,30% passando o valor do contrato para R\$ 18.784,00 (dezoito mil setecentos e oitenta e quatro reais), com início dos termos em 01/06/2021.

Atenciosamente,

Carlyssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL

Ana Maria Caribe da Silva Mello
Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

Rita de Cássia Leal
Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH



Att: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Sertor de contratos / Diretoria

Unidade: HMNSL

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Solicitamos o reajuste contratual, em decorrência o dissídio coletivo do presente ano, conforme a convenção nº2020/2021 número de registro MTE BA000078/2020 registrada em 18/02/2020, considerando a data base retroativa em 01/04/2019 e o seu termo aditivo registrada em 10/02/2021, reajustando os salários da categoria profissional acumulados nestes períodos em 6,30%, percentual este, parâmetro deste pleito.

Ainda que o valor contratual não seja composto somente pela prevalência de custos de mão de obra, observa-se que o IGPM 2020 publicado no portal FGV, demonstra elevação muito acima do dissídio coletivo. Outrossim os custos e elementos que compõe todas despesas diretas e indiretas. Logo salientamos que desde início do contrato vigente, em 01/06/2018, ocorreu prestação de serviços continuada, sem nenhum reajuste.

Salvador, 19 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Matemática / Laryssa Senhora de
Lourdes - MNSL

L&A CONTABILIDADE OUTSOURCING LTDA